

P O R T A R I A Nº178/91

O Diretor Presidente da Empresa Metropolitana de Transportes Urbanos-EMTU/Recife, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

I - Cancelar, a partir de 15.09.91, a gratificação relativa a Projeto Especial tipo "B", atribuída ao servidor **JORGE LUIS DE SIQUEIRA PAIVA**.

II - Determinar que esta Portaria entre em vigor nesta data.

III - Revogar as disposições em contrário.

Recife, 10 de setembro de 1991.


DIRETOR PRESIDENTE

a) PAULO MURILO COELHO BANDEIRA DE ALBUQUERQUE